



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **11 de Dezembro de 2023 às 09:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-GPGJ-38032023, Código de Validação: 60064AFA75.**



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DECISÃO-GPGJ - 38032023
(relativo ao Processo 214752023)
Código de validação: 60064AFA75

PROCESSO Nº: 214752023

INTERESSADO: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE NOBREAKS DE PEQUENO PORTE, NOVOS DE FÁBRICA, ISENTOS DO PROCESSO DE REMANUFATURA, COM GARANTIA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA “ ON SITE”.

Trata-se de MEMO-CMTI – 1622023, no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, a fim de atender as necessidades da Instituição, solicita adoção dos procedimentos necessários à formação de Registro de Preços para fornecimento de 500 (quinhentas) unidades de nobreak de 1.4KVA, cujo valor médio total é de R\$ 1.435.620,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), conforme demonstrado no TERMO_DE_REFERENCIA_NOBREAKS_2024_ASSINADO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR NOBREAKS_2024_ASSINADO e nos documentos anexados.

A demanda tem como justificativa a necessidade de garantir o funcionamento do sistema de monitoramento eletrônico sem interrupção, sem ruídos ou impurezas, a proteção dos dados gravados nos Discos Rígidos utilizados nos gravadores de vídeos, dentre outras.

Por sua vez, a Diretoria Geral encaminhou os autos a este Gabinete para conhecimento e deliberação, considerando a abertura de procedimento licitatório, objetivando a aquisição de peças e componentes licitatórios de informática para manutenção das máquinas deste MPMA.

É o Relatório.

Isto posto, tendo em vista a solicitação, bem como, documentação acostada aos



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **11 de Dezembro de 2023 às 09:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DECISÃO-GPGJ-38032023, **Código de Validação:** 60064AFA75.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

autos, **AUTORIZO** a formação de Registro de Preços para fornecimento de Nobreaks de pequeno porte, novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de fábrica e assistência técnica “on site”, conforme demonstrado no Termo de Referência.

À Secretaria Administrativo-Financeira para as providências cabíveis.

assinado eletronicamente em 11/12/2023 às 09:41 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA